

PORTARIA N. TC-23/2007

Os grupos de processos por unidades gestoras distribuídos por sorteio e os processos com distribuição automática e aleatória, através de programa informatizado, que tinham como relator o Auditor Clóvis Mattos Balsini, tendo em vista a sua aposentadoria, serão redistribuídos automática e aleatoriamente entre todos os Relatores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e o art. 271, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. TCE-06/ 01,

Considerando os critérios de distribuição de processos a Relatores previstos nos arts. 116 a 122 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de readequação da distribuição de processos a Relatores em decorrência da vacância de cargo de Auditor do Tribunal de Contas;

Considerando a conseqüente redução para nove dos grupos de processos de unidades da Administração Estadual e das Administrações Municipais distribuídos a relatores;

Considerando a existência de processos em tramitação com distribuição automática e aleatória ao Relator do cargo de Auditor em vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Os grupos de processos por unidades gestoras distribuídos por sorteio e os processos com distribuição automática e aleatória, através de programa informatizado, que tinham como relator e Auditor Clóvis Mattos Balsini, tendo em vista a sua aposentadoria, serão redistribuídos automática e aleatoriamente entre todos os Relatores.

Art. 2º - Os processos que registram como Relator o Auditor Clóvis Mattos Balsini, em tramitação no Tribunal de Contas, quando da próxima tramitação serão encaminhados à Secretaria Geral, mediante guia, para emissão de nova etiqueta, com identificação do nome do relator para o qual foi redistribuído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 6.2.2007